



<b>PROCESSO</b>	:	<b>186.623-0/2024</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>CONSULTA</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO</b>

### **DESPACHO**

1. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – SNJur para análise e manifestação.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

Conselheiro **VALTER ALBANO**

Presidente da Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo  
Portaria 36/2024

